

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:48
Para: reinaldopc10@hotmail.com; fabio.tulim@hotmail.com;
gilvanpenedos90123@gmail.com;
m.joaomarcos@yahoo.com; carlosleonel032@gmail.com;
ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. PL nº 036-2024 - Abono Natal servidores Município e SAAE
Anexos: 2024-11-08 PL_036_Abono_Natal_Adm_Direta_Ind.pdf;
2024-11-14 Par_Jur_057_PL_036_Abono_Natal_Adm_D_I.pdf;
2024-11-19 Desp_Req_078_For_Conj_PL_036.pdf;
2024-11-19 Par_Cont_065_PL_036_Abono_Natal.pdf;
2024-11-19 Req_078_For_Conj_PL_036.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente – CLJR

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva – Presidente CFO e Secretário/Relator CLJR

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO

José Wellington da Silva – Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wélis de Oliveira, encaminho o **Projeto de Lei nº 036/2024**, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 057/2024**, protocolizado no dia 14 de novembro de 2024, e **Parecer Contábil nº 065/2024**, protocolizado no dia 19 de novembro de 2024, e **Requerimento nº 078/2024** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 2 de agosto de 2024 e **Despacho da Presidência** para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relatores: **27/11/2024**.

Prazo Comissões: **11/12/2024**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

